

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 005.2025**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constituição e manutenção de brigadas de incêndio nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, no âmbito do Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este encontra-se de acordo com os fundamentos da política de proteção ambiental.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

**Thaffarel Jorge Pereira**

**Gustavo Antônio Gomes da Silveira**

**Márcio Alves Ferreira**